CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1960/2025

Maringá, 07 de outubro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos técnicos e operacionais para a implantação de câmeras de videomonitoramento no bairro Jardim Universitário, com o objetivo de aumentar a segurança pública e a proteção do patrimônio público e privado da região. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

A iniciativa deverá servir como projeto-piloto para futuras instalações em outros bairros da cidade.

Destaca-se, ainda, que o bairro apresenta alta incidência de descarte irregular de móveis e inservíveis, em razão da proximidade com a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e da constante rotatividade de moradores universitários, o que agrava a situação de limpeza urbana e saúde pública.

O bairro Jardim Universitário, localizado nas imediações da Universidade Estadual de Maringá (UEM), é uma região de intenso fluxo de pessoas, especialmente estudantes, moradores e trabalhadores. O local também é frequentemente palco de aglomerações noturnas, episódios de perturbação do sossego, atos de vandalismo e furtos, conforme relatado por moradores e divulgado pela imprensa local.

A expansão do bairro, seu crescimento populacional e a presença de áreas residenciais e comerciais justificam a necessidade de reforço na segurança pública, sendo as câmeras de videomonitoramento uma ferramenta eficaz na prevenção e repressão de delitos, além de contribuir com as forças de segurança na elucidação de ocorrências.

A instalação de câmeras em pontos estratégicos poderá colaborar com:

1 - a dissuasão de atos criminosos;

2 - a melhoria na sensação de segurança da população;

3 - o apoio à atuação da Guarda Municipal e da Polícia Militar;

4 - a proteção do patrimônio público, como praças, mobiliário urbano e vias públicas;

5 - o monitoramento e prevenção de descarte irregular de resíduos e entulhos, especialmente móveis e inservíveis, comuns na região.

Atenciosamente, Vereadora:Akemi Nishimori

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Vereadora**, em 08/10/2025, às 14:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0418371** e o código CRC **FC13F301**.

25.0.000014722-5 0418371v2